



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017

Edição Digital nº 762 Páginas 3

Guaratuba, 31 de março de 2.021



DECRETOS

DECRETO Nº 23.811

Data: 31 de março de 2021.

Súmula: Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da lei 1873/2021. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 95, inciso V da Lei 1.309/08 e o solicitado através do Ofício 0264/SME, DECRETA:

- Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, biênio 2020-2022:
- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 - a. Conselheira Titular: TANIA MALINOSKI BARTOLOME
RG: 3.245.556-5
 - b. Conselheira Suplente: ERIKA KAROLINNE DE ASSIS
RG: 9.801.688-0
 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 - a. Conselheiro Titular: PRISCILA XOTESLEN LAGO SYDOR
RG: 7.639.946-8
 - b. Conselheiro Suplente: ADEMIR BATISTA CAETANO JUNIOR
RG: 6.445.513-3
 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 - a. Conselheira Titular: ELIANE LOURENÇO PONTES DOS SANTOS
RG: 6.449.244-6
 - b. Conselheira Suplente: SUELLEN KOSLOWSKI VIEIRA
RG: 10.408.988-7
 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 - a. Conselheira Titular: MAIRA TEMOTEO ALVES
RG: 9.285.720-4
 - b. Conselheira Suplente: DENISE MARIA CORREA
RG: 3.324.098-8
 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
 - a. Conselheira Titular: KARINE CORDEIRO DA SILVA
RG: 7.294.186-1
 - b. Conselheira Suplente: GISELE ROCHA SAVI SIDOR
RG: 5.803.727-3
 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 - a. Conselheira Titular: KAROL KURPEL DA SILVA
RG: 13.420.474-5
 - b. Conselheira Suplente: GISELE LACERDA NOGUEIRA SILVA
RG: 7.919.593-6
 - c. Conselheiro Titular: MARCO ANTONIO VIEIRA
RG: 5.931.489-0
 - d. Conselheira Suplente: EVANICE THRONICKI DA ROCHA
RG: 9.572.352-7
 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 - a. Conselheiro Titular: JUCINEI DE LIMA PALHANO
RG: 10.241.948-0
 - b. Conselheira Suplente: MARIA TEREZA ISIDORO
RG: 4.724.725-0
 - c. Conselheira Titular: IVONETE RIBEIRO BATISTA
RG: 1.867.099
 - d. Conselheiro Suplente: VIANEI BATISTA
RG: 5.171.743

• REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

a. Conselheira Titular: MARIA APARECIDA VEIGA

RG.: 44.133.555

b. Conselheira Suplente: ELISANGELA REINALDI CANARIN

RG: 7.529.000-4

• REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

a. Conselheiro Titular: RENAN AUGUSTHO DO NASCIMENTO

RG: 10.241.928-6

b. Conselheira Suplente: JESSIKA SLOBODZIAN

RG: 10.196.592-3

Parágrafo Único. Ficam nomeadas como presidente do CACS Fundeb a Conselheira Priscila Xoteslen Lago Sydor e como vice-presidente a Conselheira Maira Temoteo Alves, conforme eleição realizada pelos membros conselheiros.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de março de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.812

Data: 31 de março de 2021.

Súmula: Exonera, a pedido, Teresinha dos Santos Moura Pereira, do cargo de Diretora Executiva, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o protocolado sob nº 6209/21, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Teresinha dos Santos Moura Pereira, do cargo de Diretora Executiva, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de março de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.813

Data: 31 de março de 2021.

Súmula: Exonera, a pedido, Clarisvaldo Carvalho de Oliveira, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Clarisvaldo Carvalho de Oliveira, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 31 de março de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITACAO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 5063/2021

- 1) CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 001/2020 – SMBEPS
- 2) A Secretaria Municipal do Bem Estar e da Promoção Social torna público que está procedendo Chamamento Público para Celebração de Parceria visando pactuar termo de colaboração para execução de Serviço de Acolhimento Institucional modalidade ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos.
- 3) RECEBIMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO: Deverão ser protocolados até o dia 30/04/2021 às 11h (onze) horas no Setor de Protocolo Central, localizado na sede da Prefeitura Municipal





de Guaratuba, no seguinte endereço: Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

4) EDITAL: Poderá ser obtido no site do Município: (portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos).

5) INFORMAÇÕES: As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital deverão ser encaminhadas a Comissão de análise do Chamamento Público de Instituição de Longa Permanência – ILP da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, mediante solicitação por escrito através do endereço eletrônico: creas@guaratuba.pr.gov.br.

Guaratuba, 31 de março de 2021.

Lourdes Monteiro

Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

GUARAPREV

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA 001/2017 CELEBRADO ENTRE O GUARAPREV E WALDEMAR CHAVES O GUARAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Bonifácio, n.º 367, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.046.712-0001/90, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Edilson Garcia Kalat e WALDEMAR CHAVES, pessoa Física inscrita no CNF sob o n.º 018.069.209-79, com endereço na Rua Octaviano Henrique de Carvalho, nº380 CEP: 83.280-000 na cidade de Guaratuba-Pr, Bairro Cohapar, acordam por meio do presente o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os prazos de execução e de vigência descritos, respectivamente, à Cláusula Segunda e Clausula sétima, serão prorrogados, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, por mais 06 (seis) meses, sendo a locação do imóvel da sede do Guaraprev situada na Rua José Bonifácio, nº 367 – Centro – Cep:83.280-000, cidade de Guaratuba Pr no período de 06 de fevereiro de 2021 a 05 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – O índice de reajuste descrito na cláusula sétima, passa a ser substituído pelo índice do IPCA (IBGE).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guaratuba, 05 de fevereiro de 2021.

Edilson Garcia Kalat

Diretor Executivo - Guaraprev

WALDEMAR CHAVES

Contratado

Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: GUARAPREV

CNPJ: 07.046.712/0001-90

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, Nº 367 – Centro, Guaratuba – PR.

CONTRATADO: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 08.211.721./0001-52

ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, 2999, sala 08, Curitiba - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – GUARAPREV

CONTRATO: Nº 002/2021 – GUARAPREV

OBJETO: Concessão de licença de uso do programa de computador SOFTPREV, para realizar análise de processos de aposentadoria, enquadrando o servidor na legislação vigente e possibilitando a simulação de tempo e valores os quais tem direito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90 GUARAPREV

90.001 DIRETORIA EXECUTIVA

09.271.00621-056 Administração do Regime Próprio de Previdência do Servidor

00001 Recursos do Tesouro (descentralizados) – Arrecadação da Administração

Código 00090

3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

3.3.90.39.11.00 serviços técnicos profissionais

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021.

GUARAPREV

EDILSON GARCIA KALAT

Diretor Executivo

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Denise Lopes Silva Gouveia – Secretária Municipal da Administração

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br

